



Vai pagar menos pelo almoço a partir de hoje? Depende

Empresas como a Portugália e a Padaria Portuguesa não vão mexer nos preços das refeições. McDonald's opta por descer na maioria dos produtos

Restauração
Ana Rute Silva
e Pedro Crisóstomo

Quando hoje pagar uma refeição num restaurante, verá um novo número na factura. Quatro anos depois de o IVA ter subido para os 23% na restauração, a taxa intermédia dos 13% regressa aos restaurantes, ainda que limitada ao serviço de refeições, cafetaria e água. De fora ficam os sumos, refrigerantes e bebidas alcoólicas. Mas o que todos quererão saber é se, afinal, os preços vão ou não baixar.

As leis do mercado vão ditar o que se irá passar a partir de hoje, data em que entra em vigor a reposição nos 13%, e já é certo que empresas como a Portugália ou a Padaria Portuguesa não vão mexer nos valores que praticam. Mas no negócio da restauração rápida, a McDonald's decidiu reduzir preços em alguns produtos, num passo que poderá contaminar a concorrência.

Muito crítico desta medida, Nuno Carvalho, director-geral da Padaria Portuguesa, diz que, apesar do impacto positivo nas contas, "a baixa do IVA não irá gerar criação de emprego, nem tão-pouco resultará em reduções de preço para o consumidor". "Consideramos a medida errada, sobretudo no enquadramento económico do país. Sendo um sector no geral ainda pouco profissionalizado, com recurso recorrente à evasão fiscal, existe uma grande oportunidade de profissionalização desta indústria e essa deveria ser a prioridade do Governo e dos vários agentes económicos", declara. A Padaria Portuguesa pratica preços "competitivos", pelo que "a alteração da taxa de IVA à partida não irá representar baixa nos preços".

Maria Martins, responsável de comunicação do grupo Portugália Restauração, tem uma visão mais optimista. A adaptação às novas regras envolveu "alguma mão-de-obra interna de forma a garantir que os sistemas informáticos e de registo estivessem de acordo com a legislação que entra agora em vigor". O dia 1 de Julho, diz, "gerou muita expectativa

na área da restauração". "A descida do IVA é muito positiva e para muitos negócios constitui uma oportunidade de crescimento", defende.

Questionada sobre o impacto nos preços, Maria Martins recorda que o aumento do IVA para 23% em 2012, aliado ao travão nos gastos dos portugueses, levou a empresa a traçar um plano para "resistir à temporada difícil que se apresentava". Parte do aumento foi assumida pela Portugália e a estratégia (que passou por uma nova política de descontos e aposta na formação dos trabalhadores, por exemplo) vai manter-se, não havendo, por isso, mexida nos preços.

No negócio da restauração rápida, a reposição do IVA vai ter consequências imediatas. A McDonald's decidiu baixar os preços "da maioria dos seus produtos", tendo em conta a alteração da tributação, "bem como de outros factores". Questionada sobre que outros factores motivaram a decisão, a empresa não adiantou mais detalhes. Por sua vez, a decisão da cadeia de restauração poderá influenciar a concorrência mais directa.

A Ahresp, associação que representa o sector da restauração, acredita que as empresas mais recentes terão maior "margem e rentabilidade" para conseguir reduzir preços no "curto imediato prazo". Já as que atravessaram o período de crise darão o mesmo passo "assim que for possível", disse em entrevista ao PÚBLICO, o director-geral José Manuel Esteves.

Legislação "pouco clara"

Para conseguirem beneficiar do IVA a 13%, os empresários tiveram de fazer alterações aos sistemas informativos, adaptados a novas fórmulas de cálculo. O bastonário da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), António Domingues de Azevedo, afasta a ideia de haver confusão, porque, diz, o *software* permite facilmente incorporar as mudanças. "Poderá haver nesta fase inicial alguma necessidade de adaptação [por parte das empresas], mas isso é natural, faz parte das alterações", sublinha.

O ex-deputado do PS sublinha que a alteração prevista no Orçamento do Estado (em vigor desde 31 de Março)



23%

Aos refrigerantes aplica-se o IVA normal. O mesmo acontece com as bebidas alcoólicas, sumos de fruta naturais, néctares e águas com gás

13%

O IVA da alimentação desce para 13%, seja para consumo no estabelecimento, seja para take away de refeições prontas

Há uma "tremenda falta de consistência" [na lei], que complica a vida aos consumidores", diz Nuno Carvalho

já é conhecida "há muito tempo" e as instruções, publicadas através de um ofício da Autoridade Tributária, também já "são de conhecimento público". À Ordem dos Contabilistas também têm chegado dúvidas por parte das empresas. "Temos prestado as informações de acordo com o que está legislado e de acordo com o entendimento do legislador. Até porque nos parece que está correcto. Esta-

mas a divulgar às pessoas sobre como devem proceder", descreve. Esta semana a Ahresp, associação que representa o sector, organizou uma maratona de sessões de formação para empresários, onde é explicada a forma de aplicação do IVA, que passa a ter valores diferenciados consoante o serviço prestado.

Pedro Carvalho, director de departamento de estudos da Ahresp,



13%

A taxa intermédia aplica-se ao café, às águas lisas e aos produtos de cafetaria como chás e galões

COMO SE APLICA O IVA NOS MENUS

Com menu	Sem menu
Prato principal (IVA a 13%)	Prato principal (6,5€ a 13%)
Refrigerante (23%)	Refrigerante (1,4€ a 23%)
Café (13%)	Café (0,6€ a 13%)
Preço 7 euros	Preço 8,5 euros

Para aplicar o IVA ao *menu*, a empresa calcula o "peso" que o preço de cada um dos produtos tem no valor total do serviço.

Depois, aplica essa proporção ao valor do *menu*, reflectindo as diferentes taxas de IVA em função dos produtos a 13% ou a 23%.

FACTURA	
Menu	Taxa de IVA
Prato principal	13%
Refrigerante	23%
Café	13%
TOTAL	10 euros
Taxa	Base tributável
13,00	5,845
23,00	1,155

IVA
0,96
0,31

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira; Ahresp/PÚBLICO

diz que é nos menus que há "maior alteração" na forma como se coloca a reposição em prática. "Tem de haver um trabalho de pré-configuração dos menus que as empresas de *software* estão a desenvolver. Os empresários precisam de indicar que o menu é composto por diferentes itens e, na emissão da factura, tem de constar a proporção correcta do que é tributado a 13% e a 23%", detalha. Por

IVA: a cobrar desde 1986

Taxar consumo de bens e serviços

Com a adesão de Portugal à então CEE, Portugal teve de aderir ao sistema comum do IVA, que implicou a uniformização da base tributável do imposto a aplicar nos países da comunidade europeia. Dava-se uma mudança no modelo de tributação do consumo, com o "novo" IVA a substituir o imposto de transacções, que vigorava em Portugal desde 1966. O objectivo do IVA é tributar o consumo de bens e serviços em todas as fases do circuito económico, desde a produção ao retalho. O código do IVA está prestes a comemorar 30 anos. Foi promulgado em Dezembro de 1984, com Mário Soares como primeiro-ministro, e o imposto seria cobrado a partir de 1986.

Pelas regras europeias, são tributáveis em IVA os bens comercializados ou os serviços prestados no interior de um único país da UE, assim como "os bens entregues e expedidos ou transportados por uma empresa localizada num país da UE para uma empresa localizada noutro país" europeu, e também as importações de bens do exterior para a UE.

Os países europeus não podem ter uma taxa de IVA normal (a intermédia, no caso português) inferior a 15%, mas podem ter uma ou duas taxas reduzidas desde que sejam acima de 5% para produtos específicos. Há situações especiais e Portugal é um deles, em que nos Açores a taxa reduzida é de 4% (a da Madeira é de 5%).

Para o Estado, é o mais importante dos impostos em termos de obtenção de receita. Só no ano passado, o imposto rendeu aos cofres públicos mais de 14.800 milhões de euros, 38% do valor das receitas fiscais arrecadadas. **P.C.**

exemplo, num menu com um preço fixo de sete euros composto por prato, refrigerante e café, vai ser preciso identificar a proporção de cada um destes produtos de acordo com a tabela de preços (ver infografia).

No caso dos serviços de *take away*, mantêm-se as regras em vigor, com a diferença de a refeição ser taxada a 13%. Como se trata de uma "transmissão de bens" e não de uma "prestação de serviços", o IVA aplicado aos produtos sempre foi diferente. Por exemplo, um néctar que é vendido para consumo fora do restaurante tem IVA a 6%; se for consumido dentro, a taxa dispara para os 23%.

Esta diferença – com impacto nos preços ao consumidor – é muito criticada por Nuno Carvalho, director-geral da Padaria Portuguesa, que também aponta o dedo à legislação "pouco clara" e com "definições incongruentes e sem sentido". "O sumo natural e o néctar têm taxa de 23% quando consumidos no estabelecimento, mas têm 6% quando consumido para fora. A que propósito?!", pergunta. "A cerveja para fora tem IVA a 13% e o vinho para fora 23%. A que propósito?!", continua.

Nuno Carvalho diz que estes exemplos mostram "uma tremenda falta de consistência, que tornam a gestão da operação no dia-a-dia mais complexa (por exemplo, a gestão de inventário e análise de rentabilidade do negócio) e complicam a vida aos consumidores". "Quem toma estas decisões está muito longe da realidade dos negócios e do consumidor, que é realmente lamentável e inaceitável", desabafa.

Com a reposição nos 13%, o executivo de António Costa assume a perda de receitas fiscais, que espera compensar com a criação de emprego no sector. Em declarações anteriores ao PÚBLICO, o ministro da Economia, Manuel Caldeira Cabral, afirmou que, caso o impacto esperado não se concretize, "isso terá de ser estudado". "Enquanto ministro que tutela o consumidor e a concorrência, se visse que esta medida se revelava apenas no aumento das margens, ficava preocupado", disse.

Em 2017, o primeiro-ministro comprometeu-se a alargar os 13% a todos os serviços prestados pela restauração, o que fará subir o valor total da perda de receita fiscal. O Governo contabilizou, para os seis meses deste ano, uma perda de 175 milhões de euros. Replicando este valor para um ano completo, serão cerca de 350 milhões a menos nos cofres do Estado.